LEI Nº 803/2022 — Reconhece como de utilidade pública para o município de Canguaretama a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Canguaretama/RN (APPRC/RN).

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

## **GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 803, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Reconhece como de utilidade pública para o município de Canguaretama a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Canguaretama/RN (APPRC/RN).

**O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública para o Município de Canguaretama a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Canguaretama (APPRC/RN), entidade sem fins econômicos, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 05 de janeiro de 2022.

## JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal Interino

## LEANDRO VARELA DOS SANTOS

Vereador Autor do Projeto

Publicado por:

Talison Dantas

Código Identificador:4FD65BD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/01/2022. Edição 2688 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/